

RESOLUÇÃO Nº 548, DE 20 DE JULHO DE 2007

Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o Exercício de 2008.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições e competências que lhe confere o inciso IV do artigo 19 da Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o Exercício de 2008, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Fica o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE autorizado a encaminhar a Proposta de que trata o art. 1º para integrar o Projeto de Lei Orçamentária para 2008, a ser submetido ao Congresso Nacional na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 23 / 07 / 2007 <b>PÁG.(s)</b> : 84 a 87 <b>SEÇÃO 1</b>
---

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 548, DE 20 DE JULHO DE 2007

## Quadro Síntese da Proposta Orçamentária do FAT para 2008

Órgão: **38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**Unidade: **38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**

Código / Especificação	2006	2007		2008
	Executado	Proposta CODEFAT	LOA	Proposta CODEFAT
<b>Total</b>	23.215.661.771	32.317.273.643	31.655.619.422	32.897.194.414
<b>Programa</b>				
0068 Erradicação do Trabalho Infantil	34.568	3.500.000	142.000	5.000.000
0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	15.007.754.421	15.802.299.702	15.559.542.381	19.473.844.413
0101 Qualificação Social e Profissional	85.481.074	311.000.000	114.698.608	958.000.000
0102 Rede de Proteção ao Trabalho	5.442.787	11.000.000	5.045.000	10.000.000
0103 Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda	-	3.120.000	3.020.000	12.000.000
0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis	331.116.704	410.081.610	410.081.610	458.272.085
0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	153.490.585	357.096.244	169.609.736	322.592.415
0107 Erradicação do Trabalho Escravo	4.166.663	4.885.311	2.639.311	5.500.000
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	7.628.057.097	8.505.554.625	8.505.554.625	9.358.777.088
0999 Reserva de Contingência	-	6.883.786.151	6.883.786.151	2.268.258.413
1387 Microcrédito Produtivo Orientado	117.872	24.950.000	1.500.000	24.950.000
<b>Função</b>				
11 Trabalho	15.587.604.674	16.927.932.867	16.266.278.646	21.270.158.913
28 Encargos Especiais	7.628.057.097	8.505.554.625	8.505.554.625	9.358.777.088
99 Reserva de Contingência	-	6.883.786.151	6.883.786.151	2.268.258.413
<b>Subfunção</b>				

122	Administração Geral	155.416.881	408.359.701	175.207.736	354.692.415			
123	Administração Financeira	219.916.898	322.485.459	136.151.292	191.889.105			
125	Normatização e Fiscalização	13.306	2.619.800	1.545.000	5.420.000			
126	Tecnologia da Informação	72.060.451	71.738.787	50.675.088	63.988.000			
131	Comunicação Social	720.087	19.000.000	7.229.000	48.200.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.950.915.611	15.668.171.219	15.659.957.314	19.319.296.393			
332	Relações de Trabalho	9.920.177	8.239.304	12.981.433	41.073.000			
333	Empregabilidade	172.420.551	385.548.597	205.819.522	1.180.750.000			
334	Fomento ao Trabalho	-	25.570.000	3.820.000	35.650.000			
571	Desenvolvimento Científico	6.220.712	16.200.000	12.892.261	29.200.000			
846	Outros Encargos Especiais	7.628.057.097	8.505.554.625	8.505.554.625	9.358.777.088			
999	Reserva de Contingência	-	6.883.786.151	6.883.786.151	2.268.258.413			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	15.568.832.921	16.787.390.217	16.233.476.529	21.144.034.164			
4	Investimentos	18.771.753	140.542.650	32.802.117	126.124.749			
5	Inversões Financeiras	7.628.057.097	8.505.554.625	8.505.554.625	9.358.777.088			
9	Reserva de Contingência	-	6.883.786.151	6.883.786.151	2.268.258.413			
<b>Fonte</b>	<b>1 - PES</b>	<b>2 - JUR</b>	<b>3 - ODC</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5 - IFI</b>	<b>6 - AMT</b>	<b>9 - RES</b>	<b>Total</b>
140	-	-	14.038.165.632	-	9.358.777.088	-	-	23.396.942.720
150	-	-	170.854.375	-	-	-	-	170.854.375
174	-	-	8.455.139	-	-	-	-	8.455.139
176	-	-	164.759.766	44.098.500	-	-	59.917.917	268.776.183
180	-	-	6.761.799.252	82.026.249	-	-	2.195.888.725	9.039.714.226
182	-	-	-	-	-	-	12.451.771	12.451.771
<b>Total</b>	-	-	21.144.034.164	126.124.749	9.358.777.088	-	2.268.258.413	32.897.194.414

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 548, DE 20 DE JULHO DE 2007  
**Quadro de Créditos da Proposta Orçamentária do FAT para 2008**

Órgão: **38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**  
 Unidade: **38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**

<i>Programática</i>	<i>Programa / Ação / Produto / Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
0068	Erradicação do Trabalho Infantil							180	5.000.000
	Atividades								5.000.000
0068 <b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>11 131</b>							<b>5.000.000</b>
0068 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								5.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	5.000.000
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda								19.473.844.413
	Atividades								708.570.105
0099 <b>2272</b>	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>11 122</b>							<b>7.000.000</b>
0099 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								7.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	6.630.000
			S	4-ODC	2	90	0	180	370.000
0099 <b>2550</b>	<b>Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra</b>	<b>11 333</b>							<b>273.750.000</b>
0099 2550 0001	Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra - Nacional								273.750.000
	Trabalhador colocado (unidade) 1.146.310								
			S	3-ODC	2	30	0	180	105.890.625
			S	3-ODC	2	40	0	180	82.649.688
			S	3-ODC	2	50	0	180	14.780.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	17.718.750
			S	4-INV	2	30	0	180	11.765.625
			S	4-INV	2	40	0	180	28.445.312

			S	4-INV	2	50	0	180	4.906.250
			S	4-INV	2	90	0	180	7.593.750
0099 2553			<b>11 332</b>						<b>41.073.000</b>
0099 2553 0001	<b>Identificador da População por maio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>								41.073.000
	Identificador da População por maio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional								
	Carteira de trabalho emitida (unidade) 6.300.000		S	3-ODC	2	90	0	150	780.000
			S	3-ODC	2	90	0	176	26.713.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	9.250.000
			S	4-INV	2	90	0	176	2.753.000
			S	4-INV	2	90	0	180	1.577.000
0099 2621			<b>11 126</b>						<b>12.627.000</b>
0099 2621 0001	<b>Relação Anual de Informação Sociais - RAIS</b>								12.627.000
	Relação Anual de Informação Sociais - RAIS - Nacional								
	Vinculo empregatício processado (unidade) 54.400.000		S	3-ODC	2	90	0	150	520.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	176	6.095.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	3.012.000
0099 2624			<b>11 126</b>						<b>20.361.000</b>
0099 2624 0001	<b>Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED</b>								20.361.000
	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - Nacional								
	Admissão/Desligamento Processado (unidade) 26.000.000		S	3-ODC	2	90	0	150	20.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	176	361.000
0099 2633			<b>11 331</b>						<b>91.250.000</b>
0099 2633 0001	<b>Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego</b>								91.250.000
	Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego - Nacional								
	Trabalhador habilitado (unidade) 3.590.083		S	3-ODC	2	30	0	180	35.296.875
			S	3-ODC	2	40	0	180	27.882.813
			S	3-ODC	2	50	0	180	4.593.750
			S	3-ODC	2	90	0	180	5.906.250
			S	4-INV	2	30	0	180	3.921.875
			S	4-INV	2	40	0	180	9.148.437

			S	4-INV	2	50	0	180	1.968.750
			S	4-INV	2	90	0	180	2.531.250
0099 2C43		<b>Coordenação técnica-Administrativa do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT</b>	<b>11</b>	<b>334</b>					<b>1.200.000</b>
0099 2C43	0001	Coordenação técnica-Administrativa do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT - Nacional							1.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	352.800
			S	3-ODC	2	90	0	180	847.200
0099 4245		<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>	<b>11</b>	<b>125</b>					<b>5.420.000</b>
0099 4245	0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional Família ocupacional atualizada (unidade) 10							5.420.000
			S	3-ODC	2	50	0	180	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	2.420.000
0099 4641		<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>11</b>	<b>131</b>					<b>19.000.000</b>
0099 4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							19.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	19.000.000
0099 4741		<b>Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego - SIGAE</b>	<b>11</b>	<b>126</b>					<b>25.000.000</b>
0099 4741	0001	Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego - SIGAE - Nacional <i>Sistema mantido (unidade) 1</i>							25.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	5.455.139
			S	3-ODC	2	90	0	176	19.544.861
0099 4783		<b>Remuneração dos Agentes Pagadores e Operadores do Benefício Abono Salarial</b>	<b>11</b>	<b>123</b>					<b>54.080.000</b>
0099 4783	0001	Remuneração dos Agentes Pagadores e Operadores do Benefício Abono Salarial - Nacional <i>Benefício pago (unidade) 14.552.901</i>							54.080.000
			S	3-ODC	2	90	0	176	1.080.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	53.000.000
0099 4784		<b>Remuneração dos Agentes Pagadores do Seguro-Desemprego</b>	<b>11</b>	<b>123</b>					<b>137.809.105</b>
0099 4784	0001	Remuneração dos Agentes Pagadores e Operacionalização do Seguro-Desemprego - Nacional							137.809.105

		<i>Benefício pago/processado (unidade) 25.783.295</i>		S	3-ODC	2	90	0	150	17.083.065
				S	3-ODC	2	90	0	176	20.265.905
				S	3-ODC	2	90	0	180	100.460.135
0099	<b>4812</b>	<b>Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED</b>	<b>11</b>							<b>20.000.000</b>
0099	4812	0001 Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED - Nacional								20.000.000
		<i>Pesquisa divulgada (unidade) 144</i>		S	3-ODC	2	30	0	176	15.000.000
				S	3-ODC	2	50	0	176	5.000.000
		<b>Operações Especiais</b>								<b>18.765.274.308</b>
0099	<b>0217</b>	<b>Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso</b>	<b>11</b>							<b>7.905.644</b>
0099	0217	0001 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso - Nacional								7.905.644
		<i>Trabalhador beneficiado (unidade) 5.472</i>		S	3-ODC	1	90	0	140	5.533.951
				S	3-ODC	1	90	0	180	2.371.693
0099	<b>0581</b>	<b>Pagamento do Benefício Abono Salarial</b>	<b>11</b>							<b>5.530.102.380</b>
0099	0581	0001 Pagamento do Benefício Abono Salarial - Nacional								5.530.102.380
		<i>Trabalhador beneficiado (unidade) 14.552.901</i>		S	3-ODC	1	90	0	140	3.683.302.000
				S	3-ODC	1	90	0	180	1.846.800.380
0099	<b>0583</b>	<b>Pagamento do Seguro-Desemprego</b>	<b>11</b>							<b>13.210.344.423</b>
0099	0583	0001 Pagamento do Seguro-Desemprego - Nacional								13.210.344.423
		<i>Trabalhador beneficiado (unidade) 5.924.902</i>		S	3-ODC	1	90	0	140	10.018.341.976
				S	3-ODC	1	90	0	180	3.192.002.447
0099	<b>0653</b>	<b>Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico</b>	<b>11</b>							<b>16.921.861</b>
0099	0581	0001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico - Nacional								16.921.861
		<i>Trabalhador doméstico beneficiado (unidade) 14.173</i>		S	3-ODC	1	90	0	140	11.845.302
				S	3-ODC	1	90	0	180	5.076.559
0101		Qualificação Social e Profissional								958.000.000
		<b>Atividades</b>								<b>958.000.000</b>
0101	<b>2272</b>	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>11</b>							<b>44.000.000</b>

0101 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional										44.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	180			30.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180			14.000.000
0101 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>11 131</b>									<b>7.000.000</b>
0101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional										7.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180			7.000.000
0101 4725	<b>Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda</b>	<b>11 333</b>									<b>570.000.000</b>
0101 4725 0001	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda - Nacional										570.000.000
	<i>Trabalhador qualificado (unidade) 1.036.364</i>		S	3-ODC	2	30	0	180			120.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	180			85.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	180			142.650.000
			S	3-ODC	2	90	0	180			222.350.000
0101 4728	<b>Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária</b>	<b>11 333</b>									<b>200.000.000</b>
0101 4728 0001	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária - Nacional										200.000.000
	<i>Trabalhador qualificado (unidade) 363.636</i>		S	3-ODC	2	30	0	180			130.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	150			30.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	180			40.000.000
0101 4733	<b>Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social</b>	<b>11 333</b>									<b>80.000.000</b>
0101 4733 0001	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários Políticas de Inclusão Social - Nacional										80.000.000
	<i>Trabalhador qualificado (unidade) 145.455</i>		S	3-ODC	2	30	0	150			30.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	150			50.000.000
0101 6405	<b>Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação</b>	<b>11 333</b>									<b>20.000.000</b>
0101 6405 0001	Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação - Nacional										20.000.000
	<i>Metodologia e tecnologia implantada (unidade) 66</i>		S	3-ODC	2	50	0	180			8.000.000





				S	3-ODC	1	90	0	140	314.642.403
				S	3-ODC	1	90	0	180	143.629.682
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda									322.592.415
	Atividades									322.592.415
0106 2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>			<b>11</b>	<b>122</b>					<b>6.000.000</b>
0106 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional									6.000.000
				S	3-ODC	2	50	0	176	4.000.000
				S	3-ODC	2	91	0	176	2.000.000
0106 2619	<b>Apoio à implementação de Políticas na Área do Trabalho</b>			<b>11</b>	<b>122</b>					<b>161.606.097</b>
0106 2619 0001	Apoio à implementação de Políticas na Área do Trabalho - Nacional									161.606.097
				S	3-ODC	2	50	0	180	2.858.777
				S	3-ODC	2	90	0	150	16.794.000
				S	3-ODC	2	90	0	176	44.700.000
				S	3-ODC	2	90	0	180	85.735.320
				S	4-INV	2	90	0	176	8.500.000
				S	4-INV	2	50	0	180	2.158.000
				S	4-INV	2	90	0	180	860.000
0106 2631	<b>Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>			<b>11</b>	<b>122</b>					<b>8.705.300</b>
0106 2631 0001	Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional									8.705.300
				S	3-ODC	2	90	0	180	8.675.300
				S	4-INV	2	90	0	180	30.000
0106 4815	<b>Funcionamento das Unidades Regionais</b>			<b>11</b>	<b>122</b>					<b>124.881.018</b>
0106 4815 0001	Funcionamento das Unidades Regionais - Nacional									124.881.018
										<i>Unidade apoiada (unidade) 27</i>
				S	3-ODC	2	90	0	150	5.324.510
				S	3-ODC	2	90	0	176	20.000.000
				S	3-ODC	2	90	0	180	66.711.008
				S	4-INV	2	90	0	176	32.845.500



0999 0998		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>99 999</b>							<b>2.268.258.413</b>
0999 0998	0001	Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas								2.268.258.413
				S	9-RES	0	99	0	176	59.917.917
				S	9-RES	0	99	0	180	2.195.888.725
				S	9-RES	0	99	0	182	12.451.771
1387		Microcrédito Produtivo Orientado								24.950.000
		Atividades								24.950.000
1387 2272		<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>11 122</b>							<b>2.500.000</b>
1387 2272	0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								2.500.000
				S	3-ODC	2	50	0	180	1.000.000
				S	3-ODC	2	90	0	180	950.000
				S	4-INV	2	90	0	180	550.000
1387 2B12		<b>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito</b>	<b>11 334</b>							<b>22.450.000</b>
1387 2B12	0001	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional								22.450.000
		<i>Instituição apoiada (unidade) 140</i>		S	3-ODC	2	50	0	180	11.450.000
				S	3-ODC	2	90	0	180	5.000.000
				S	4-INV	2	50	0	180	6.000.000
<b>Total</b>										<b>32.897.194.414</b>